



CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07

Rua Capitão J. E. A. de Magalhães, 112 – 1º andar

CEP 38.900-000 - BAMBUÍ – MINAS GERAIS

Telefax (37) 3431-1070

ATA N.º 152/2023 DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ, MINAS GERAIS.

Aos vinte e três dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três às dezenove horas e seis minutos, foi realizada, de forma presencial a 4ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa do mês de outubro da Câmara Municipal de Bambuí, sob a presidência do Vereador Robson Idelbrando Frazão e Secretariada pelo Sr. Secretário, Vereador Mário Sérgio Pereira, que contou com as presenças dos Senhores Vereadores: Anderson Miguel Leite Santos, Augusto Antônio de Faria Neto, Deone Custódio de Toledo, Elair Henrique Alves, Lécio José da Silva, Mário Sérgio Pereira, Priscila Cristina Pedro de Oliveira Cardoso, Robson Idelbrando Frazão, Valdeci da Rocha, Valdevino Vaz Dias Júnior e Werner Aparecido de Carvalho. Havendo quórum regimental, o Sr. Presidente, Vereador Robson Idelbrando Frazão, em nome de Deus, declarou aberta a reunião, convidando os presentes para ficarem de pé e rezarem a oração universal do Pai Nosso, e logo após o Presidente convidou o Vereador Valdeci para fazer uma oração. Continuando em conformidade com a Resolução n.º 009/2021-CMB, de 23/02/2021 e com a ciência dos Senhores Vereadores, o Sr. Presidente colocou em discussão e votação a ata da 3ª Reunião Ordinária do dia 16 de outubro de 2023. Não havendo observações a ata foi aprovada. Prosseguindo o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário, Vereador Mário Sérgio, que fizesse a leitura das correspondências recebidas, sendo registrado o seguinte: -Ofício n.º 140/2023 e 141/2023/GAB/PMB do Executivo em resposta a Requerimentos e Indicações dos Senhores Vereadores. Dando continuidade à reunião, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário, Vereador Mário Sérgio que fizesse a leitura das Matérias do Expediente: 1- PROJETO DE LEI N.º 044/2023 (Executivo), que dispõe sobre a criação de adicional de dedicação exclusiva – RDE no âmbito da Procuradoria Jurídica do Município e dá outras providências, o qual foi repassado às Comissões de: -Constituição, Legislação, Justiça e Redação e Orçamento e Finanças Públicas, para emissão de pareceres no prazo de 10 (dez) dias. 2- EMENDA MODIFICATIVA N.º 001/2023 (Vereador Valdeci), ao Projeto de Lei n.º 042/2023 (Executivo), que autoriza a cessão de imóvel localizado à Rua Marluce Aparecida Goulart Silva, no Município de Bambuí/MG e dá outras providências, a qual foi repassada às Comissões de: -Constituição, Legislação, Justiça e Redação, Direitos Humanos, Assistência Social, Bem Estar Social e Segurança Pública e Orçamento e Finanças Públicas, para emissão de pareceres no prazo de 10 (dez) dias. 3- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 011/2023 (Vereador Valdevino), que dispõe sobre a Concessão do Título de Cidadão Honorário do Município de Bambuí/MG, o qual foi repassado à Comissão de: -Constituição, Legislação, Justiça e Redação, para emissão de parecer no prazo

[Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.]



CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07

Rua Capitão J. E. A. de Magalhães, 112 – 1º andar

CEP 38.900-000 - BAMBUÍ – MINAS GERAIS

Telefax (37) 3431-1070

de 10 (dez) dias. 4- REQUERIMENTO N.º 046/2023 (Vereador Mário Sérgio), o qual requer 'VISTA' por mais 21 (vinte e um) dias nas seguintes matérias: -PROJETO DE LEI N.º 040/2023 (Executivo), que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2024 e PROJETO DE LEI N.º 041/2023 (Executivo), que autoriza Concessão de Subvenções Sociais, Contribuições e Auxílios Financeiros, no Exercício de 2024 às Organizações que especifica. 5- INDICAÇÕES N.º 152/2023 e 153/2023 (Vereador Deone), sugerindo a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, o seguinte: a pavimentação asfáltica na Rua Francisco Santos, trecho entre a Rua José Bahia de Carvalho e a Rua São Gotardo e um estudo de viabilidade de se colocar um redutor de velocidade na Rua João Apolinário de Oliveira, nas proximidades do n.º 66. Dando continuidade à reunião, o Sr. Presidente, passou a SEGUNDA PARTE DOS TRABALHOS: as BREVES COMUNICAÇÕES, ocasião em que fizeram uso da palavra: 1- Vereador Mário Sérgio solicitou a palavra e cumprimentou a todos os presentes, discorreu sobre um convite recebido pela Casa Legislativa, enviado pelo Instituto Oswaldo Cruz, que completará 80 anos, mas que infelizmente não poderá participar. Mencionou que o evento será realizado na Prefeitura Municipal de Bambuí, dia 24 de outubro, sobre a temática Saúde e Patrimônio Cultural, que será de grande valia. Explanou sobre o aumento do índice de câncer no município de Bambuí/MG. Ressaltou a imprescindibilidade de que seja feito um levantamento das possíveis causas, como a alimentação com agrotóxico e o consumo de carne imprópria. Convidou aos vereadores para que participem do evento, levantando possíveis teses. 2- Vereador Valdeci solicitou a palavra, abordou a temática do câncer e mencionou que não existe um dado estatístico que comprove sua fala, mas acredita que 90% (noventa por cento) das frutas, legumes, hortifrutis, são comprados no mercado convencional que vem de fonte desconhecida, vindos de fora, onde é produzido de forma indiscriminada, utilizando agrotóxicos sem autorização para cultura, com índice residual altíssimo, e que são altamente cancerígenos. Explanou que é muito importante essa colocação, que o Instituto junto a Secretaria Municipal de Saúde possa investigar o caso, talvez junto ao IFMG, com o pessoal da pesquisa, para que seja feita uma sorologia e amostragem da população, para ver o teor de resíduos de agrotóxicos presentes na corrente sanguínea do povo de Bambuí. Revelou ser primordial o incentivo de produção de produtos de qualidade, de fonte conhecida, com água boa, utilizando com rigor e minimamente os agrotóxicos no combate a pragas e doenças, ocasião em que o Vereador Mário Sérgio mencionou a necessidade de se tomar providências, visto que o número de diagnósticos de câncer está muito alto. 3- Vereador Valdevino informou que conforme a ACCOM, a cidade de Bambuí é a que apresenta maiores índices de câncer da região, ocasião em que o Vereador Mário Sérgio falou da importância de se convocar os vereadores da Casa Legislativa para elaborarem um plano de ação, que fosse feita uma comissão para aprofundar e fazer um estudo junto ao IFMG. Explanou sobre o falecimento de um jovem bambuiense, chamado Diego José de

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07

Rua Capitão J. E. A. de Magalhães, 112 – 1º andar

CEP 38.900-000 - BAMBUÍ – MINAS GERAIS

Telefax (37) 3431-1070

Paula, amante do rodeio, que faleceu em um evento realizado em Altolândia, no município de Tapiraí. Discorreu sobre sua intenção em realizar um voto profundo de pesar direcionado a todos os familiares. 4- Vereador Augusto solicitou a palavra e cumprimentou a todos os presentes, mencionou que compareceu na farmácia básica do SUS para esclarecer alguns pontos que podem facilitar a vida dos cidadãos em relação aos medicamentos, contou com a presença da secretária de saúde e demais servidores do setor, relataram que os atritos muitas vezes acontecem devido ao fato da pessoa não levar a receita atualizada e os documentos pessoais. Explanou sobre um aplicativo chamado Bambuí Interativo, que pode ser baixado através do Play Store, que no ícone farmácia municipal é possível acessar em tempo real a lista de medicamentos em estoque. Discorreu que a secretária de saúde comentou sobre a possibilidade da instalação de câmeras na farmácia básica e nos PSFs, para que de uma maneira mais clara pudesse elucidar os casos a população, informou que será verificado com o secretário de fazenda Ronaldo. Mencionou também a questão dos telefones da farmácia básica e dos PSFs que não funcionam, mas que a farmácia do SUS está divulgando bastante o contato de celular. Falou sobre sua intenção de realizar um pedido a secretária de obras Miriam, sobre o ponto turístico do bairro Alto do Cruzeiro, ponto de referência na cidade, para que providenciem a troca de lâmpadas a pedido da população, na Praça do Rosário. 5- Vereador Mário Sérgio falou a respeito dos pernilongos no município, na região das Populares e sugeriu que a prefeitura realizasse uma limpeza nas proximidades da Rocinha para solucionar essa questão. Mencionou também sobre a necessidade de se fazer uma dedetização com o carro fumacê, pois trata-se de uma questão de saúde pública e deve ser tomadas providências. 6- Vereador Valdeci solicitou a palavra e cumprimentou a todos os presentes, ressaltou ser muito importante o tratamento da fonte e a limpeza do Córrego, por ser uma fonte de procriação dos pernilongos, que devem ser tomadas providências o mais rápido possível, de modo a gerar um bem-estar aos moradores dos bairros Vila Luchesi e Nossa Senhora Santana. Registrou sua presença na Policlínica, que encontrou um bom atendimento pelos médicos e servidores públicos municipais. Fez uma observação, que por ser um prédio estadual, não tem como se fazer reformas e ampliações, mas que deve ser feito algo para a redução do calor, devido à grande aglomeração de pessoas, que são fontes geradoras de calor. Constatou a presença de dois ventiladores, mas que em determinados momentos podem complicar a situação, pois essa ventilação do ar pode contaminar mais ainda quem está dentro. Visto isso, sugeriu a secretária de saúde Adriana que a alternativa seria colocar ar condicionado, para melhorar o ambiente para os servidores públicos e para os usuários. Falou que no dia 12 de junho, teve a visita do Sr. Cláudio Alves, que fez algumas reclamações sobre o Banco Itaú, mais especificadamente sobre diversos pontos. Relatou que teve a oportunidade de comparecer na agência e conversar com a gerente Larissa sobre o assunto, o que poderia ser feito para melhorar o atendimento dos clientes e usuários.

Augusto *Mário Sérgio* *Valdeci* *Adriana* *Cláudio Alves* *Larissa*



CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07

Rua Capitão J. E. A. de Magalhães, 112 – 1º andar

CEP 38.900-000 - BAMBUÍ – MINAS GERAIS

Telefax (37) 3431-1070

principalmente aqueles que frequentam o banco dos dias 24 ao dia 08, momento em que recebem os proventos de aposentadorias. Em uma conversa, a gerente justificou que não pode comparecer na Casa Legislativa, devido ao fato de quem trata dos assuntos externos da agência são os procuradores da instituição, e que dentro das possibilidades ela está trabalhando para gerar um bem-estar para as pessoas. Mas que dessa forma está sendo insuficiente, precisa melhorar para os aposentados, pensionistas e portadores de necessidades especiais, que não podem ficar muito tempo de fora da agência aguardando. Logo, considera ser interessante que a Casa Legislativa proponha uma alteração na Lei n.º 1.587, de outubro de 1998, que dispõe sobre o atendimento bancário em Bambuí, de modo a propor que a nova lei possa trazer maior comodidade para as pessoas que estão usufruindo da agência, ofertando acesso a água, banheiro, e distribuição de senhas. Relatou perceber uma falha muito grande na Avenida Jorge Habib, desde 2007, quando ingressou na política, pois tem uma via muito escura, e que agora estão sendo instalados postes e luminárias, visto isso, parabenizou o prefeito Olívio pela obra. Solicitou que o Executivo apresente na Câmara Municipal a finalização das obras do velório municipal e sua reforma, pois está havendo muitas reclamações, que foi repassado pela Casa Legislativa um valor de R\$100.000,00 (cem mil reais) em cheque para que fosse finalizada a obra, trazendo maior bem-estar a população. Pediu que agilizem a obra, pois em breve iniciará o período de chuvas. 7- Vereador Augusto mencionou que a população tem reclamado muito da situação que se encontra o muro de cemitério, dessa forma, sugeriu que a Secretaria de Obras olhe essa parte da finalização das obras e da reforma da parte já existente, bem como a situação do muro, que necessita de várias correções. 8- Vereador Werner solicitou a palavra e cumprimentou a todos os presentes, mencionou que algum vereador da Casa Legislativa já havia solicitado a instalação de rampas no velório, desse modo reforçou o pedido para a secretária Miriam, para a instalação de no mínimo duas rampas para cadeirantes, visando a acessibilidade. Explanou sua intenção em participar do voto profundo de pesar, junto ao vereador Mário Sérgio, pelo falecimento de seu amigo Diego. Agradeceu pelos três anos compartilhados juntos na usina, expôs sua imensa tristeza e que Deus o receba de braços abertos. 9- Vereador Mário Sérgio falou que todos os vereadores que tiverem interesse podem participar do voto de pesar. Sugeriu que o vereador Werner verifique junto a secretaria sobre a Lei de Acessibilidade, pois a mesma deve ser cumprida, ocasião em que o Vereador Valdeci concordou que a lei deve ser cumprida em todos os lugares públicos e deve ser verificada pela Prefeitura, já que a mesma assumirá as obras, e não mais o Hospital. 10- Vereador Lécio solicitou a palavra e cumprimentou a todos os presentes, abordou a temática do velório, pois o mesmo não tem escritura, e por ser uma área institucional, deve ser feita a escritura do imóvel, para só depois realizar a obra, ocasião em que o Vereador Mário Sérgio em complemento mencionou que deve ser feita a desafetação, para a obra ser aprovada. O Vereador Valdeci

Elencio Alves



CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07

Rua Capitão J. E. A. de Magalhães, 112 – 1º andar

CEP 38.900-000 - BAMBUÍ – MINAS GERAIS

Telefax (37) 3431-1070

mencionou que como se trata de desafetação de uso comum, que é o certo é encaminharem o projeto para a Câmara Municipal, ocasião em que o Vereador Mário Sérgio informou que já estão viabilizando a situação da desafetação. 11- Vereador Lécio mencionou sobre a indicação para que olhem a situação do muro do cemitério, que estão precisando de reboco e de pintura. 12- Vereadora Priscila solicitou a palavra e cumprimentou a todos os presentes, abordou a questão dos pernilongos, que quando a Adriana, secretária de saúde, esteve presente na Casa Legislativa, conversaram sobre essa temática. Mencionou ser viável a realização de uma indicação sobre o carro fumacê. Explanou sobre a questão da farmácia básica do SUS, mencionada pelo vereador Augusto, que está havendo muitas reclamações em relação as medicações judiciais, e que deveria haver uma mudança na logística, atendendo melhor a população, informou que já repassou essa questão a secretária de saúde Adriana e ao prefeito Olívio. Prosseguindo à reunião, o Sr. Presidente, passou a TERCEIRA PARTE DOS TRABALHOS: o período das DISCUSSÕES e VOTAÇÕES, constantes da ORDEM DO DIA: 1- COLOCADA EM 2º TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO (INTERSTÍCIO DE 10 DIAS): - PROPOSTA DE EMENDA N.º 002/2023 A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO (Mesa Diretora), que altera, suprime e acrescenta novas redações a LOM, a qual foi aprovada, obtendo 01 (um) voto contrário do Vereador Deone Custódio de Toledo. 2- COLOCADO EM 1º TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: -PROJETO DE LEI N.º 037/2023 (Executivo), que autoriza a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços médicos por tempo determinado para atender à necessidade temporária decorrente de situação de emergência e de excepcional interesse público, o qual foi aprovado. 3- COLOCADO EM TURNO ÚNICO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: -PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 008/2023 (Mesa Diretora), que altera, suprime e acrescenta novas redações a Resolução n.º 010/2018-CMB, que modifica o Regimento Interno da Câmara Municipal de Bambuí/MG e dá outras providências, o qual foi aprovado. 4- COLOCADO EM TURNO ÚNICO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: -PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 007/2023 (Vereadora Priscila), que dispõe sobre a concessão da instituição honorífica Medalha “Dra. Ebe Alves da Silva” do Município de Bambuí (Sr. José Brito da Silva), o qual foi aprovado por unanimidade. 5- COLOCADO EM TURNO ÚNICO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: -PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 008/2023 (Vereador Valdeci), que dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Honorário do Município de Bambuí/MG (Professor Carlos Roberto de Sousa Costa), o qual foi aprovado por unanimidade. 6- COLOCADO EM TURNO ÚNICO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: -PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 009/2023 (Vereador Deone), que dispõe sobre a concessão da instituição honorífica Medalha “Dra. Ebe Alves da Silva” do Município de Bambuí (Dr. Pedro dos Santos Barcelos), o qual foi aprovado por unanimidade. 7- COLOCADO EM TURNO ÚNICO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: -PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 010/2023 (Vereador

[Handwritten signatures in blue ink]



CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07

Rua Capitão J. E. A. de Magalhães, 112 – 1º andar

CEP 38.900-000 - BAMBUÍ – MINAS GERAIS

Telefax (37) 3431-1070

Deone), que dispõe sobre a concessão do Título de Cidadã Honorária do Município de Bambuí/MG (Sra. Eunice Aparecida Silva), o qual foi aprovado por unanimidade. 8- COLOCADO EM TURNO ÚNICO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: -REQUERIMENTO N.º 046/2023, o qual foi aprovado. 9- COLOCADAS EM TURNO ÚNICO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: -INDICAÇÕES N.º 153/2023 e 154/2023, as quais foram aprovadas. Finalizando os trabalhos, o Sr. Presidente, Vereador Robson Idelbrando Frazão, agradeceu a presença de todos e não havendo nada mais a tratar, em nome de Deus e de Nosso Senhor Jesus Cristo encerrou a reunião, às vinte horas e dez minutos e eu, Vereador Mário Sérgio Pereira, Secretário, lavrei a presente ata, que após lida, discutida e votada, se aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente, e demais vereadores que a aprovarem. Bambuí, 23 de outubro de 2023.

Robson Idelbrando Frazão
 Augusto ptom d Pau Nit quem custódia de todos
 Elan Nemque Alves Steins juiz de Direito
 Rondonen Ribeiro Leite Sorris Valdeci da Roda.
 Werner Aparecido de Carvalho Robson Idelbrando
 Valdeirino Voz Dias Júnior